ATA DA 13ª (DÉCIMA SEGUNDA) SESSÃO ORDINÁRIA DA TRIGÉSIMA OITAVA SESSÃO LEGISLATIVA DA NONA LEGISLATURA DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA-RO. Às nove horas e cinco minutos do dia 2 de junho de 2020, sob a presidência do Vereador Ronildo Pereira Macedo que, invocando a proteção de Deus, declarou aberta a Sessão com a presença dos Vereadores Adilson, Antonio Marco de Albuquerque, Célio Batista, França Silva da Rádio, Leninha do Povo, Professora Valdete, Rafael Maziero, Rogério Golfetto, Samir Ali, Vera da Farmácia e Wilson Tabalipa. Ausente o Vereador Subtenente Suchi. Na sequência, iniciou-se a **PRIMEIRA PARTE DA SESSÃO** e o Presidente colocou em discussão e votação a Ata da 12ª Sessão Ordinária, realizada no dia 19 de maio de 2020, sendo **aprovada** por unanimidade. Em seguida, o Presidente solicitou ao Secretário a leitura do **EXPEDIENTE RECEBIDO**: **Ofício** nºs 086 e 087/2020/SEMFAZ, 019/SEMUS/CONT, 369/2020/SAAE, 076/2020/FCV, 004/2020/FUMUCRAD, 009/2020/FUMAS e **Requerimento** nº 009/2020. Após, foi concedida a palavra aos oradores inscritos na **PALAVRA LIVRE. Vereador Samir Ali**, ao cumprimentar a todos, parabenizou a equipe da TI pelo ótimo trabalho desenvolvido, melhorando a qualidade das transmissões das Sessões, prosseguiu falando sobre o Projeto de Lei que trata do aumento da alíquota de contribuição previdenciária e relatou a reunião que teve com o SINDSUL (Sindicato dos Servidores Municipais do Cone Sul) e a Presidente do IPMV (Instituto de Previdência do Município de Vilhena), Helena R. Fernandes dos Reis Almeida, em que discutiram a legalidade da cobrança da alíquota de contribuição previdenciária, retroativa a março, com aumento de 11% (onze por cento) para 14% (quatorze por cento) sem a lei municipal que regulamente a matéria. O Vereador disse que é preciso verificar se de fato há legalidade na cobrança e, caso não haja, que o dinheiro descontado desde março de 2020 seja devolvido aos servidores. A Vereadora Professora Valdete aparteou, dizendo que a Emenda Constitucional 103/2019 permite a cobrança retroativa a março, porém o Município deveria ter feito o cálculo atuarial anual para verificar se há realmente a necessidade de reajuste da alíquota, porque a Emenda dá direito aos Estados e Municípios procederem à cobrança da alíquota

conforme sua situação atuarial, e nosso Município tem saldo suficiente para não mexer na alíquota. O Vereador Samir Ali parabenizou a Vereadora Professora Valdete pela contribuição a respeito do assunto e disse que “é preciso que se descubra o que está causando o déficit no IPMV, pois não é aumentando a alíquota e consequentemente castigando o servidor que ganha menos que nós vamos resolver problema de déficit”. O Vereador França Silva da Rádio aparteou e sugeriu que esta Casa de Leis convide a Presidente do IPMV e o Secretário Municipal de Administração para prestarem os esclarecimentos acerca da questão para que se chegue a uma solução de modo a não prejudicar o servidor público, pois, neste momento de pandemia em que todos os esforços e recursos estão voltados à saúde pública, e não é permitido aumentar salário dos servidores, não se pode aceitar que sejam castigados com o aumento da alíquota de contribuição previdenciária. O Vereador Samir Ali retomou a palavra e salientou que o próprio IPMV não alterou a alíquota de 11% (onze por cento) para 14 % (quatorze por cento) antes que a lei municipal seja aprovada. Houve aparte do Vereador Rafael Maziero, que salientou a importância do Conselho Financeiro do IPMV, que é formado por servidores, ser convidado para participar das discussões. O Vereador Samir Ali agradeceu os colegas pelo apoio. A seguir, iniciou-se a **SEGUNDA PARTE DA SESSÃO** e o Presidente solicitou ao Secretário a leitura das matérias para a **ORDEM DO DIA: Discussão e Votação do Projeto de Lei nº 5.881/2020.** Não houve discussão e o Projeto foi **aprovado** por unanimidade. **Discussão e Votação do Requerimento nº 009/2020**, de autoria da Vereadora Professora Valdete, que requer ao Prefeito, conforme artigo 126, inciso VI, do Regimento Interno, todos os atos normativos, decretos e/ou portarias que tratam sobre o Programa “Porteira Adentro”, criado pela Lei nº 3.808, de 20 de dezembro de 2013. A Vereadora Professora Valdete discutiu, pedindo apoio aos colegas na aprovação do Requerimento, ressaltando a importância do Projeto para os pequenos produtores rurais e salientou que não é intuito do Projeto atender fazendeiros. A Vereadora falou sobre uma taxa de R$ 1.057,00 (mil e cinquenta e sete reais) cobrada sobre serviço prestado numa propriedade, cuja identificação não constava no documento apresentado pela Vereadora, então não se sabe se se trata de uma chácara ou de uma fazenda, o certo é que o proprietário não pagou a taxa no prazo de cinco dias e houve um acréscimo de R$ 156,00 (cento e cinquenta e seis reais) de juros sobre a taxa do serviço. Tendo em vista um valor tão alto, a Vereadora concluiu: “ou é uma grande fazenda que está sendo gradeada ou é entrega de calcário que foi realizada”. Diante dessa situação, a Vereadora disse que o Projeto atualmente em vez de ajudar o pequeno agricultor está prejudicando, e não é

essa a finalidade. A Vereadora Vera da Farmácia ratificou as considerações da Vereadora Professora Valdete e parabenizou-a pelo Requerimento. Ainda disse que “o Projeto não é para a Prefeitura angariar fundos, cobrar multas, juros, é para realmente ajudar a quem precisa”. O Vereador Samir ali parabenizou a iniciativa da Vereadora Professora Valdete e disse que tem recebido inúmeros relatos de irregularidades que tem acontecido nesse Programa e que a SEMAGRI, ao receber Requerimento dessa Casa de Leis, tem publicado nas redes sociais e argumentado “que o Projeto vai encerrar, ou coisa do tipo, porque nós estamos fiscalizando, e é importante ressaltar que os Vereadores são a favor de todos os Programas que vem beneficiar a população, mas nós somos a favor que os Programas aconteçam de forma correta”. O Vereador pediu a Vereadora Professora Valdete que encaminhe para ele a resposta de seu Requerimento tão logo seja enviada, para que seja averiguado o que está acontecendo na SEMAGRI e como o Projeto está sendo executado. Não havendo mais quem quisesse discutir, o Requerimento foi **aprovado** por unanimidade. Na sequência, o Presidente solicitou ao Secretário a chamada dos oradores inscritos nas **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**. **Vereador Adilson de Oliveira**, após tecer seus cumprimentos, parabenizou o empresário Adélio Barofaldi, do Grupo Rovema, por distribuir, com recursos próprios, trinta e três leitos de UTI reformados à Saúde do nosso Estado. Comunicou que o recurso de Emendas Parlamentares de Deputados, no valor de R$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) já está na conta do Município e na próxima semana será enviado mais R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) de Emenda Parlamentar Individual do Deputado Expedito Neto. **Vereadora Leninha do Povo** saudou a todos e falou sobre suas Indicações solicitando ao Poder Executivo a reforma do prédio do Instituto do Rim e a contratação de cardiologistas e dermatologistas. Logo após, Presidente da Casa pediu que todos ficassem de pés para fazer um minuto de silêncio em homenagem ao jornalista Abel Labajos, que faleceu nessa segunda-feira, 8 de junho. Nada mais a ser tratado, o Presidente declarou encerrada a Sessão. E para constar, eu, Vereador Célio Batista, 1º Secretário, lavrei a presente Ata, que vai por mim assinada e pelo Presidente.

E.G.L.